



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA Nº. 2.895-019-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo pl nº. 057/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Poder Executivo ofício solicitando a retirada do PL nº. 056/2023; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável estude a possibilidade de fazer a abertura da Rua Werner Doeller, ligando Bairro Canto Verde com o Bairro Maturino Bello; recebido do Ver. Paulo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça a desobstrução e colocação de um tubo para passagem de água da chuva em um bueiro na localidade de Mundo Novo de Baixo, entre as propriedades do senhor Elemar Keng e senhor Vilemar Bekeman; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da secretaria responsável realize os seguintes pedidos de providência: - patrolamento na travessa da estrada do Passinho, que liga a estrada geral da Vila Clara com o Cerro da Ermida; - Colocação de uma lixeira no entroncamento da estrada do Passinho com a estrada de Vila Clara; - Colocação de uma lâmpada defronte as residências do senhor João Castro e da senhora Vera Lúcia, na estrada do Passinho; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente encontre uma forma de voltar a disponibilizar ginástica para a comunidade que reside na localidade de São João; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, constate e por consequência faça os devidos reparos na calçada da Praça Crescêncio Pereira, pois encontra-se com avarias; recebido do Ver. Eduardo Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria responsável estude uma forma de implantar rastreadores nas máquinas e



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



veículos da prefeitura; recebido do Ver. Everson Requerimento, que seja convocado o Secretário Municipal de Saúde para elucidar questionamentos e dúvidas alusivas ao Projeto de Lei 049, de 13 de abril de 2023. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20610** do Ver. Eduardo, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável estude a possibilidade de fazer a abertura da Rua Werner Doeller, ligando Bairro Canto Verde com o Bairro Maturino Bello; fala que “é um pedido dos moradores do bairro, com a Rua Silva Jardim se tornando mão única, dificulta o acesso para os moradores do Canto Verde que vem do trevo, agora eles precisam descer a Lindolfo Agne até o Hodócio para entrar no Canto Verde, ou seguir pela Walter Jobim até a Rede Super e voltar pela Silva Jardim, com a abertura da Rua Werner Doeller, os moradores terão acesso facilitado”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20615** do Ver. Paulo, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça a desobstrução e colocação de um tubo para passagem de água da chuva em um bueiro na localidade de Mundo Novo de Baixo, entre as propriedades do senhor Elemar Keng e senhor Vilemar Bekeman; fala que “este problema os próprios moradores já tentaram resolver, mas não conseguiram, provavelmente será necessário arrancar os canos para fazer a desobstrução e colocar mais um cano”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20622** do Ver. Eduardo, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente encontre uma forma de voltar a disponibilizar ginástica para a comunidade que reside na localidade de São João; fala que “esteve na comunidade de São João e foi procurado por algumas mulheres, solicitando que a ginástica fosse disponibilizada para a região novamente, as mulheres do interior em grande parte dos dias estão envolvidas com o trabalho, no final de semana precisam de algo para se divertir, elas relataram que em dezembro foi a última atividade de ginástica realizada na localidade”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20614** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, constate e por consequência faça os devidos reparos na calçada da Praça Crescêncio Pereira, pois encontra-se com avarias; fala que “esta matéria está apresentando pela segunda vez, estava passeando pela praça e viu um senhor de em torno de 70 anos quase cair, fala que é um defensor das árvores, mas a manutenção onde as raízes erguem a calçada precisa ser realizada”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20623** do Ver. Eduardo, que a Administração Municipal, através da Secretaria responsável estude uma forma de implantar rastreadores nas máquinas e veículos da prefeitura; fala que “já trabalhou em várias empresas grandes, que tinham o monitoramento dos veículos, uma ação que funcionava muito bem, o gestor fica sabendo onde o veículo foi e que horas voltou, não é uma questão de ficar em cima do funcionário, mas sim facilitar o trabalho do gestor, esta indicação vale para todas as secretarias, é um facilitador para a Administração”. Com a



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



palavra Ver. Everson fala que “apóia a indicação, inclusive a Administração já está passando da hora de implantar este sistema, monitoramento e rastreamento é uma economia, não é uma questão de rastrear o servidor, mas sim rastrear e conservar o patrimônio, em 2017 a Administração estava caminhando para este sentido de rastreamento de frotas, mas algo aconteceu no meio do caminho que não foi para frente”. No aparte Ver. Hielderson fala que “em 2017 o então Secretário Marcelo Dutra, apresentou tudo o que precisava já com os valores, para o rastreamento da frota, mas não sabe o que aconteceu com o projeto, este projeto é muito importante, não é questão de perseguir o servidor, ao contrário, muitas vezes é uma proteção para o próprio servidor”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 20618** do Ver. Everson, que seja convocado o Secretário Municipal de Saúde para elucidar questionamentos e dúvidas alusivas ao Projeto de Lei 049, de 13 de abril de 2023; fala que “o PL nº. 049 abre um crédito de mais de cinco milhões para a gestão do atual contrato com o Hospital São Roque, fala que o Secretário Bruno pode colaborar com as comissões na tramitação deste projeto, desta forma, ele viria até a Casa para explicar questões deste projeto que ainda geram dúvidas”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “concorda com a indicação, mesmo não concordando com o termo convocação, o Secretário Bruno sempre se colocou a disposição dos Vereadores quando solicitado, fala que o projeto trata única e exclusivamente de um pagamento de empenho para a nova gestão do hospital referente a 08 meses de contrato”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 057/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 049/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.495.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com a palavra Ver. José Cláudio Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 050/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 051/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.360, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.594 de 18 de outubro de 2022, e dá providências; **PL nº. 052/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.460, de 24 de março de 2022, e dá providências; juntamente com as emendas apresentadas (emendas a disposição na Direção); com pareceres favoráveis vão a discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “os projetos tratam de prorrogação de contratações, o 51 três operários e o 52 quatro operários, fala que os projetos estão dentro do tempo hábil para prorrogação, porém o tempo de pedido já estava vencido,



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



com isto, foi apresentado emendas para dar legalidade a prorrogação, fala que já existem programas para fazer o controle dos contratos e evitar estes erros”, os projetos são aprovados por unanimidade conjuntamente com as emendas. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 053/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei n.º. 3.281 de 11 de março de 2021, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 054/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei n.º. 3.502 de 25 de maio de 2022, e Lei n.º. 3.505 de 25 de maio de 2022, e dá providências; com a palavra Ver. José Cláudio Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão aguardando impacto financeiro. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 055/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei do Legislativo n.º. 005/2023** que torna obrigatória a instalação de portas de detecção de metais nas escolas da rede pública no âmbito do Município de São Pedro do Sul; juntamente com as emendas modificativa e supressiva (emendas disponíveis na direção da Casa); com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o projeto obriga o município a instalar portas detectoras de metais nas escolas do município, o Inlegis já se manifestou de forma contrária ao projeto, alegando vício de origem, é um projeto que onera os cofres públicos, o projeto recebeu duas emendas, a primeira é uma supressiva que retira o parágrafo único do Art. 2º onde dizia que no ato da matrícula, os pais assinariam termo de autorização para revista em caso da porta detectar alguma coisa, fala que havia feito este alerta quando o projeto foi apresentado, a questão da revistar crianças e adolescentes é muito complexa, já a emenda modificativa, o autor retirou a obrigatoriedade das escolas particulares, deixando somente as escolas públicas, em relação a instalação das portas, tem anexo ao projeto uma estimativa de quase R\$ 500.000,00, nos bancos da cidade existem portas bem mais caras, no entanto, após a porta existem guardas armados e treinados, esta questão se aprovada vai precisar de licitação, e a qualidade já sabemos, um exemplo é o elevador desta Casa que até hoje não funciona, é mais conveniente a contratação de uma equipe de segurança, seu voto é contrário ao projeto”. Com a palavra Ver. Everson fala que “uma coisa não exclui a outra, é importante a questão de uma pessoa treinada, da mesma forma da estrutura ao redor das escolas, mas é importante integrar estas questões, nosso bem maior não está nos bancos, mas sim nas escolas, neste sentido a maior segurança deveria ser dada nas escolas, ninguém gostaria desta onda de crimes que está acontecendo mundo a fora, mas a insegurança e medo faz apresentar este projeto que é uma política pública, fala que em relação ao preço apresentado, já é com a instalação e o

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



treinamento do profissional”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “se uma criança ficar trancada nesta porta, qual procedimento vai ser tomado? Quem vai revistar? Como este processo vai ser conduzido? Como vai ficar a situação desta criança perante os colegas? Se um delinquente quiser fazer alguma maldade, ele vai aproveitar o momento de aglomeração em volta da porta para entrar, o que precisamos ter são pessoas devidamente treinadas e armadas na porta das escolas, este dinheiro para ser investido em portas, deve ser investido na contratação de seguranças treinados e armados, seu voto é contrário”. Com a palavra Ver. Paulo fala que “a iniciativa do Ver. Everson é muito boa, mas no momento que virar Lei, em seguida vão ter que colocar as portas, no momento não é ideal porque tem que construir a estrutura de muitas escolas, é necessário fazer um estudo antes de levar adiante esta questão”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “conversou com diretoras de escolas em relação a esta situação, elas relataram que alguma coisa precisa ser feita, sua sugestão é para uma guarda municipal dentro das escolas, entende ser a melhor opção para algo imediato, a segurança das escolas é muito complexa, mas de grande importância, precisamos dar o ponta pé inicial e entende que isto está sendo dado com o projeto do Ver. Everson”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “o caso que aconteceu em Santa Catarina, o delinquente pulou o muro e dentro de 03 minutos deu machadada em várias crianças, em nossas escolas quem quer entrar entra de qualquer maneira, parabeniza o Ver. Everson pela iniciativa, alguma coisa precisa ser realizada, fala que conversou com o Secretário de Educação, a ideia inicial era colocar o botão anti-pânico, mas por exemplo no interior, após acionar o botão até a Brigada chegar o pior já aconteceu, precisamos é de uma defesa pessoal dentro da escola, fala que já deixou como sugestão do município fazer um convênio com o estado, para que policiais da reserva façam a segurança das escolas do município da mesma forma que as escolas do estado, em não conseguindo, então se faça um contrato com uma empresa de segurança privada”; o projeto vai a votação conjuntamente com as emendas e aprovado por 06 votos a 04, votos contrários dos Vereadores José Cláudio, Eduardo, Walter e Paulo; votos favoráveis dos Vereadores Everson, Fábio, Maikel, Graziela, Enio e Artêmio. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2023** dispõe sobre a obrigatoriedade da alternância e proporcionalidade de gênero na denominação de ruas, praças, colégios e outros bens públicos no município de São Pedro do Sul; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “este projeto é fruto de visibilização do protagonismo feminino em diversas frentes no município, este projeto foi feito de forma coletiva, fala que das 154 ruas que existem em São Pedro, 13% são com nomes de mulheres, o restante nomes de homens, uma grande minoria de nomes de mulheres, isto é uma invisibilidade juntamente com o machismo estrutural, esta lei que garante a paridade, já existe em muitos municípios”. Com a palavra Ver. Everson fala que “é

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



importante entender, olhar e apoiar, precisamos trabalhar unidos pela equidade, muitos dos homens homenageados em ruas e prédios, não seriam o que foram sem mães e esposas, além do mais, tivemos mulheres incríveis em São Pedro, mulheres que deixaram grandes legados, e até hoje não tiveram um reconhecimento”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “seu voto é totalmente favorável, as mulheres precisam ser valorizadas, nada mais justo do que esta igualdade, mas precisamos ter o comprometimento, de que quando ocorrer a indicação de um nome, apresentar quais foram os serviços prestados ao município por esta pessoa, pois as vezes, são indicações políticas e não o que a pessoa representou para o município”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “das mulheres que tem seus nomes na ruas, pode citar que conheceu a professora Vanair e a dona Catarina, são pessoas que deixaram saudades e merecem o total reconhecimento, pena que este tipo de reconhecimento não pode ser dado em vida”; o projeto é aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 15 de maio, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....